REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira – Pará

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL -EXERCÍCIO DE 2023

N.º 50

Vereador: João Estevam da Silva Neto

O Valor total das Emendas deverão ser da ordem de R$ 205.823,98 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R$ 102.911,99 (cento e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- [ ] Saúde
- [x] Educação
- [ ] Assistência Social
- [ ] Previdência Social
- [ ] Agricultura
- [ ] Outros (especificar) _____
- [ ] Desporto
- [ ] Cultura
- [ ] Infraestrutura e Logística
- [ ] Habitação
- [ ] Transporte

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- [x] Prefeitura - Administração Direta
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- [ ] Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- [ ] Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Destino o valor de R$ 62.911,99 (sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos) à Secretaria Municipal de Educação, para reforma da Escola Cristo Rei, no Travessão do Cajá I, Assurini.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1332
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 05/10/22 ás 13:45 horas
_____
Funcionário

_____
João Estevam da Silva Neto
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA